



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.275, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E ESPECIAL.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.941, de 08/06/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, a contar de 01/12/2022, para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pela Lei Municipal nº 5.941, de 08/06/2011, com direito a percepção de uma gratificação mensal no valor correspondente a 01 (um) do Salário de Referência Municipal, os seguintes servidores:

Titulares:

- Auxiliar Administrativo IVANETE TONATO – matrícula 2049;
- Auxiliar Administrativo LILIAN MARSILIO AMPESE – matrícula 1370;
- Auxiliar Administrativo SHAIANE CANTON SPASSIM – matrícula 2517.

Suplentes:

- Auxiliar Administrativo LETÍCIA BIZANI – matrícula 1287;
- Auxiliar Administrativo LEONARDO MAZIERO – matrícula 2923;
- Auxiliar Administrativo KAROLINE GUZZO DE LACERDA – matrícula 2052.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Executivo nº 7.106, de 24/03/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de dezembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

